

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

Recibo nº 03/2023
Emissão: 09/03/2023
Emissão: 09/03/2023

LEI Nº 1.065 DE 09 MARÇO DE 2023

Registrado e Publicado
Em 09 de 03 de 2023
Manuela Beatriz
MAT.: 48574

EMENTA: "Denomina o nome de Raimunda Severina de França, o consultório médico no Engenho junco e dá outras providencias".

O Prefeito do Município de Paudalho-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome de Raimunda Severina de França, o consultório médico no Engenho junco na zona rural da cidade de Paudalho-PE e dá outras providencias

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2023.


Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional